



**A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM ÊNFASE NO IMPOSTO PREDIAL E
TERRITORIAL URBANO - IPTU, COMO FERRAMENTA DE AMPLIAÇÃO DA
ARRECAÇÃO PRÓPRIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS: O CASE DO MUNICÍPIO CATARINENSE DE ITAPEMA (2011 - 2012)**

Eduardo Schuster Bueno - Univali
eduardo@easm.adv.br

Ricardo Stanziola Vieira - Univali

Este trabalho investiga a influência da legislação tributária municipal, com ênfase no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, como ferramenta de ampliação da arrecadação própria municipal e desenvolvimento de políticas públicas, analisando, ainda, a evolução da receita do referido tributo no Município Catarinense de Itapema, face a reforma e atualização de todo ordenamento jurídico tributário municipal. O aumento da arrecadação própria daquele município frente a modernização do ordenamento jurídico tributário mostra, que por si, já contribui com o desenvolvimento de políticas públicas e, por consequência, acarretou seu progresso, bem como dos demais municípios onde aplicados tais aprimoramentos legislativos. Neste contexto, vale frisar as poucas pesquisas acerca da temática e a necessidade de demonstrar que a legislação tributária municipal - se atualizada e aplicada de forma adequada - tem o condão de fomentar a ampliação de políticas públicas no âmbito municipal, demonstrando os resultados positivos frente o aumento da arrecadação de Itapema a partir do novo arcabouço legislativo tributário. O objetivo, ainda, é trazer à luz a necessidade de inculcar nos gestores públicos municipais o quão benéfico é a atualização e aprimoramento da legislação tributária local, enfocando especialmente no IPTU, não somente para o aumento da arrecadação, mas também para o desenvolvimento e ampliação de políticas públicas, com abordagem positivista, voltada a uma pesquisa teórico-prática, portanto, uma pesquisa quantitativa. O estudo do case do Município de Itapema, que efetuou uma ampla reforma da legislação tributária no ano de 2011, o que possibilitou a regularização frente as flagrantes inconstitucionalidades, bem como acarretando no aumento significativo da receita própria, em especial, do IPTU. Discute acerca da competência tributária atribuída aos municípios quando da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88, que conferiu aos municípios disciplinar o referido imposto, perpassando pela análise da melhoria do bem-estar e da qualidade de vida do cidadão, respeitando o princípio da acessibilidade universal, nos termos dispostos na Lei n. 10.098/2000, que estabeleceu normas gerais para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Por fim, verificou-se que a ampliação da arrecadação do IPTU de Itapema se mostrou verdadeira, frente a consolidação e atualização da legislação tributária local, gerando uma arrecadação no exercício de 2012 - ano em que passou a vigorar o novo ordenamento jurídico tributário municipal -, superior a 20%, se comparada com o exercício anterior, sendo que o aumento global da arrecadação municipal, comparando os referidos exercícios, ultrapassou os 28%, o que possibilitou a ampliação dos investimentos em pouco mais de 95%, verificando, pois, a estabilidade e desenvolvimento local, além da produção de qualidade de vida aos cidadãos.

PALAVRAS-CHAVE: Legislação tributária; IPTU; Políticas Públicas.